



**Aprovado em 26/02/2016**



## **ARRANQUES CUP RC AUTOMÓVEIS-2016**

ILHA TERCEIRA - AÇORES

### **REGULAMENTO DESPORTIVO**

#### **1 - ORGANIZAÇÃO**

**1.1 - O OEC Motor clube** em parceria com diversos patrocinadores, organiza uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada “**Arranques Cup RC Automoveis 2016**” (A.C.R.C.A.) 2016, a qual se regerá pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

**1.2 -** Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

#### **2 - COMISSÃO ORGANIZADORA**

##### **2.1 -** Membros:

OEC Motorclube – representado por:

*Olavo Esteves, Ricardo Coelho, Filipe Rocha, Carlos Meneses, José Gomes, Catarina Esteves*

#### **3 - VIATURAS ADMITIDAS**

**3.1 -** Serão admitidas viaturas normais e de competição de duas ou quatro rodas motrizes segundo os pontos referidos abaixo e divididas por classes conforme o regulamento técnico desta competição.

##### **3.2 - Viaturas de Competição:**

**3.3 -** Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N), de acordo como o Anexo “J” ao CDI 2016.

**3.4 -** Todas as viaturas cuja homologação FIA já caducou.

**3.5 -** Todas as viaturas do grupo (VSH): viaturas sem homologação que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.

**3.6 -** Todas as viaturas “Clássicos” (até 31 de Dezembro de 1990), que se apresentem em conformidade com as normas em vigor.

**3.7 -** Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico das respectivas categorias (A.C.R.C.A.) 2016.

##### **3.8 - Viaturas Normais:**

**3.9 -** Todas as viaturas normais (entenda-se por viaturas do dia-a-dia) que se encontrem em conformidade com o regulamento desta competição.



### **3.10 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIATURAS POR CLASSES:**

**CLASSE 1** - Viaturas de quatro rodas motrizes com ou sem sobrealimentação de motor. Motores alimentados a gasolina.

**CLASSE 2** - Viaturas de quatro rodas motrizes com ou sem sobrealimentação de motor. Motores alimentados a gasóleo.

**CLASSE 3** - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores alimentados a gasolina com cilindradas até 1300 cc.

**CLASSE 4** - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores alimentados a gasóleo com cilindradas até 1300 cc.

**CLASSE 5** - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindradas até 1300 cc.

**CLASSE 6** - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindradas até 1300 cc.

**CLASSE 7** - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1301 a 1600 cc.

**CLASSE 8** - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada compreendida entre 1301 a 1600 cc.

**CLASSE 9** - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1301 a 1600 cc.

**CLASSE 10** - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada compreendida entre 1301 a 1600 cc.

**CLASSE 11** - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1601 a 2000 cc.

**CLASSE 12** - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada compreendida entre 1601 a 2000 cc.

**CLASSE 13** - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1601 a 2000 cc.

**CLASSE 14** - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada compreendida entre 1601 a 2000 cc.

**CLASSE 15** - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada superior 2001 cc.

**CLASSE 16** - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada superior a 2001 cc.

**CLASSE 17** - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada superior 2001 cc.

**CLASSE 18** - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada superior a 2001 cc.

**NOTA:** A classe será atribuída na competição conforme a cilindrada descrita no livrete da viatura.



#### 4 - PARTICIPANTES

4.1 - Esta competição é reservada a condutores de ambos os sexos titulares de licenças desportivas válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL D ou de categoria superior.

#### 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior deverão proceder à sua inscrição nos seguintes períodos:

- De 7 a 9 de Janeiro na sede do OEC Motor Clube com o valor de €10.00 para sócios e €20.00 para não sócios.

- De 25 a 27 de Fevereiro na sede do OEC Motor Clube com o valor de €20.00 para sócios e €30.00 para não sócios.

5.2 - Devem enviar juntamente com o boletim de inscrição o seguinte:

- Fotocópia de livrete e título de propriedade da viatura a utilizar. Caso o concorrente não seja proprietário da viatura deverá apresentar declaração de autorização de participação assinada pelo proprietário.

- Fotocópia da carta de condução do piloto.

5.3 - Contactos da Comissão Organizadora:

- OEC Motorclube – 914617284

- e-mail: [geral.oec@sapo.pt](mailto:geral.oec@sapo.pt) ou [margarida.oec@sapo.pt](mailto:margarida.oec@sapo.pt)

5.4 - O troféu só se realizará se houver no mínimo 8 (oito) concorrentes inscritos.

5.5 - A Arranques Cup RC Automóveis 2016 está limitada a um total de 25 (Vinte e cinco) inscritos.

5.6 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

#### 6 - JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os concorrentes à **(A.C.R.C.A.)** 2016, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a Organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3 - À Organização da **(A.C.R.C.A.)** 2016, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

6.4 - A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou à exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente regulamento. Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6.5 - Cada prova pontuável para a **(A.C.R.C.A.)** 2016 terá o seu regulamento particular, publicado quando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

#### 7 - PUBLICIDADE

7.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.



**7.2** - Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização.

**7.3** - A Organização da **(A.C.R.C.A.)** 2016, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

## **8 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS**

**8.1 - TIPO 1** - Arranques disputados num traçado com 200 metros de comprimento.

**8.2 – TIPO 2** - Arranques disputados num traçado com 350 metros de comprimento.

**8.3 - TIPO 3** - Arranques disputados num traçado com 400 metros de comprimento.

## **9 - DESCRIÇÃO DAS PROVAS**

**9.1** - Cada prova será constituída por 3 (três) mangas de cada tipo com pontuações acumuláveis para a classificação final de cada prova.

**9.2 - MANGA EXTRA** - Será permitida uma manga extra por cada concorrente com o objectivo de melhorar os resultados obtidos nas mangas anteriores.

**9.3** - O concorrente interessado deverá dirigir-se ao Oficial de Prova responsável pelas relações com os concorrentes, até 10 minutos após a publicação final provisória.

**9.4** - A manga extra terá um custo adicional de €20 (vinte euros) que deverá ser pago logo que o concorrente comunique a sua intenção à organização.

**9.5** - Se o tempo cronometrado da manga extra for superior aos já efectuados, este não será considerado para a classificação da prova.

## **10 - ATRIBUIÇÃO DE NUMEROS DE COMPETIÇÃO**

**10.1** - Para a primeira prova os numeros serão atribuidos pela ordem de entrada da inscrição.

**10.2** - Para as seguintes provas os numeros serão atribuidos conforme a classificação da competição.

## **11 - ORDEM DE PARTIDA**

**11.1** - Será elaborada por ordem numérica em todas as provas e será dada de dois em dois minutos.

## **12 - FORMATO DAS PROVAS**

**12.1** - Competirão sempre dois concorrentes simultaneamente se o número de inscritos for par.

**12.2** - Se o número de inscritos for impar, o concorrente com o número mais alto competirá individualmente.

## **13 - TIPOS DE PARQUE**

**13.1 - PRÉ-PARQUE** - Área destinada a verificações das viaturas, colocação de numeros de competição e publicidade.

**13.2 - PARQUE FECHADO** - Área destinada a estacionamento das viaturas de competição após cumpridos todos os requisitos exigidos no PRÉ-PARQUE, e onde será afixada a hora oficial de partida.

**13.3 – PARQUE DE PARTIDA** - Área destinada aos concorrentes para preparação da competição.

**13.4** - Poderão dar entrada nesta area 10 minutos antes da respetiva hora de partida.



**13.5 - PARQUE DE ASSISTÊNCIA** - Área de estacionamento obrigatório após cada manga onde serão disponibilizados todos os resultados da prova. Este parque servirá como parque de assistência.

**13.6** - Neste parque será também disponibilizada uma area específica para reabastecimento das viaturas de competição.

**13.7** - Cada concorrente poderá colocar neste parque uma viatura de assistência e será permitida a permanencia de uma equipa composta por 3 (três) elementos.

**13.8** - A organização fornecerá credenciação para a viatura de assistência e respectivos elementos.

**13.9 - PARQUE FECHADO FINAL DA PROVA** – Local onde os concorrentes/condutores estão obrigados a levar a sua viatura e de onde só a poderão retirar depois da ordem de abertura do mesmo.

#### **14 - MEIOS DE EMERGENCIA E SOCORRO**

**14.1** - Serão colocados no PARQUE DE ASSISTÊNCIA

#### **15 - PENALIZAÇÕES**

**15.1 - FALSA PARTIDA** - Serão retirados 5 (cinco) pontos ao resultado final obtido na prova, por cada falsa partida efectuada pelo concorrente.

**15.2 - PARQUE DE PARTIDA** - Serão retirados 5 (cinco) pontos ao resultado final obtido na prova, por falta de comparência no parque de partida, no horário previsto.

**15.3 - INSTRUÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**- Serão retirados 5 (cinco) pontos ao resultado final obtido na prova, caso o concorrente não cumpra qualquer indicação dada pela organização da prova.

**NOTA:** Todas as penalizações serão comunicadas por escrito aos concorrentes, pelo oficial de prova responsável pelas relações com os concorrentes, devendo esta comunicação ser devidamente assinada por ambas as partes.

#### **16 - CALENDÁRIO DE PROVAS**

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
ARRANQUE DO POSTO 1	OEC Motor Clube	1 e 2
ARRANQUE DE SANTA CRUZ	OEC Motor Clube	1 e 2
ARRANQUE FESTAS DA PRAIA 2016	OEC Motor Clube	1 e 2
ARRANQUE MOTORSHOW 2016	OEC Motor Clube	1 e 2
ARRANQUE P. IND. ANGRA HEROISMO	OEC Motor Clube	1 e 2

§ - De acordo com o calendário desportivo nacional.

**16.1** - A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra prova, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

#### **17 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS**

**17.1** - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

**17.2** - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.



**17.3** - O valor da inscrição nas diferentes provas, para os pilotos inscritos na **(A.C.R.C.A.)** 2016 será no mínimo de €35.00 (trinta e cinco euros) e nunca superior a €80.00 (oitenta euros), incluindo o seguro de prova.

**17.4** - O valor da inscrição nas diferentes provas, para os pilotos não inscritos na **(A.C.R.C.A.)** 2016 será no mínimo de €50.00 (cinquenta euros) e nunca superior a €120.00 (cento e vinte euros), incluindo o seguro de prova.

**17.5** - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo da ausência.

**17.6** - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc...).

**17.7** - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

## **18 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR PROVA**

<b>1º</b>	<b>20 pontos</b>
<b>2º</b>	<b>18 pontos</b>
<b>3º</b>	<b>17 pontos</b>
<b>4º</b>	<b>16 pontos</b>
<b>5º</b>	<b>15 pontos</b>
<b>6º</b>	<b>14 pontos</b>
<b>7º</b>	<b>13 pontos</b>
<b>8º</b>	<b>12 pontos</b>
<b>9º</b>	<b>11 pontos</b>
<b>10º</b>	<b>10 pontos</b>
<b>RESTANTES</b>	<b>05 pontos</b>

## **19 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO**

**19.1** - Para a pontuação final da **(A.C.R.C.A.)** 2016, serão considerados e em relação a cada participante, **4 (quatro) dos 5 (cinco) resultados possíveis.**

**19.2** - Para ser classificado na **(A.C.R.C.A.)** 2016, o concorrente deverá ter **participado num mínimo de três provas.** Se não houver nenhum concorrente com um mínimo de quatro participações, no Troféu, este será considerado nulo e de nenhum efeito.

**19.3** - Será declarado vencedor da **(A.C.R.C.A.)** 2016, o concorrente que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o presente regulamento.

**19.4** - No caso de 2 (dois) ou mais concorrente terminarem o Troféu a com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

\*Será vencedor o concorrente que utiliza a viatura com menor cilindrada.

\*Se o empate se mantiver será realizada uma manga extra entre os concorrentes empatados.

\*Só haverá classificação separada para senhoras caso haja no mínimo três inscritas no troféu.

## **20 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**20.1** - Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

### **Geral Absoluta:**

<b>1º</b>	<b>Troféu</b>
<b>2º</b>	<b>Troféu</b>





**Por cada classe:**

3º	Troféu
----	--------

1º	Troféu
----	--------

**20.2** - Todos os prémios são acumuláveis.

**20.3** - A organização da **(A.C.R.C.A.)** 2016 poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

## **21 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA (A.C.R.C.A.) 2016**

### **Geral Absoluta:**

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

**21.1** - Os prémios só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente no jantar da cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local a designar, no dia da realização da última prova pontuável para o troféu 2016. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados. Sem que por

isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

## **22 - RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES**

**22.1** - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados por escrito à Organização de acordo com o Art. 14 das PGAK.

**22.2** - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção.

**ACTUALIZADO EM (data)**

**22.3** - A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua publicação no site oficial da FPAK - [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).